



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1025 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº. 3.206/2026.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO DIA 29 DE JUNHO
DE 2026 A PARTIR DAS 13 HORAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;

Considerando, o notório interesse da população brasileira pelos jogos da Copa do Mundo,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nas unidades administrativas municipais no próximo dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na fase de dezesseis-avos de final da Copa do Mundo de 2026, que ocorrerá no dia 29 de junho de 2026, às 14h00min, será observado o horário de expediente das 7h00min às 13h00min.

Art. 2º - Ficam os Senhores Secretários encarregados de organizar e determinar plantões onde for necessário.

Art. 3º - Para atender o interesse público, poderão os senhores secretários convocar seus funcionários a retornar as suas funções laborais a qualquer momento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 26 de junho de 2026.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração